

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PRODUÇÃO VEGETAL**

**RESOLUÇÃO 001/2012 DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PRODUÇÃO VEGETAL**

(substitui a Resolução 002/2005)

**Aprovada pela CPPG em 07 de maio de 2012**

**Publicação de artigos**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal em reunião realizada dia 07/05/2012, resolve:

**Art. 1º** - Todo Mestrando deverá apresentar documento comprobatório de **submissão** de artigo em revista classificadas pelo Qualis da CAPES como A ou B até 3 meses após a defesa da dissertação. O artigo submetido deverá ser referente ao seu trabalho desenvolvido durante o mestrado.

**Art. 1º** - Todo Doutorando deverá apresentar o **aceite** de pelo menos um artigo em revistas classificadas pelo Qualis da Capes A1, A2, B1 ou B2 no momento da entrega dos documentos para homologação da defesa de tese. O artigo submetido deverá ser referente ao seu trabalho desenvolvido durante o doutorado.

Essa resolução entrará em vigência a partir de 1º de agosto de 2012

Profa. Claudia de Melo Dolinski

Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Produção Vegetal da UENF